DECRETO Nº 032/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2015 – EDITAL 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal e do Edital do Concurso Público Municipal N° 001/2015, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos para Professor de Educação Física – Licenciado para o município de Monte Carlo, homologado por meio do Decreto nº 012/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2016/PROC, que deferiu o pedido de reclassificação do candidato LAERCINEI RIBEIRO, para que este passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificado para o final da relação dos classificados, o candidato LAERCINEI RIBEIRO, aprovado no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Professor de Educação Física – Licenciado – 20h, dos profissionais dos quadros da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carlo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 18 de maio de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal